PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

"DECLARA CIDADÃO DELTENSE O SR. **MARCELO DE CRISTO GÓES** E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES**".**

"O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Deltense ao Senhor MARCELO DE CRISTO GÓES**, em reconhecimento à sua trajetória pessoal e profissional, bem como à sua destacada atuação nas áreas de voluntariado, liderança, integração comunitária, desenvolvimento humano e promoção de ações de interesse social, tornando-o merecedor do reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Parágrafo único. A concessão da honraria de que trata o caput deste artigo constitui reconhecimento do Município de Delta aos relevantes serviços e valores representados pelo homenageado, especialmente aqueles relacionados à solidariedade, ao companheirismo, à cooperação e ao compromisso com o bem-estar coletivo.

Art. 2º. O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a adotar as providências necessárias à confecção e entrega do respectivo Diploma de Cidadão Deltense ao homenageado, em Sessão Solene ou em outra data e ocasião oportunamente designada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, se necessárias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta – MG, 09 de setembro de 2026.

WESLEY GUSTAVO TOZARIM
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução, que tem por finalidade conceder ao Senhor **MARCELO DE CRISTO GÓES** o **Título de Cidadão Deltense**, como forma de reconhecimento público por sua trajetória, seus valores e sua relevante atuação em favor do voluntariado, da integração entre pessoas e comunidades e da promoção de ações voltadas ao bem coletivo.

Nascido no Estado do Rio de Janeiro, Marcelo de Cristo Góes construiu uma trajetória profissional marcada pela formação na área de Computação, pela atuação nos setores de tecnologia e finanças e pelo empreendedorismo, tendo desenvolvido atividades profissionais de expressão e construído sua vida familiar e social no Estado de Minas Gerais.

Entretanto, é especialmente no campo do **serviço voluntário e humanitário** que se encontra uma das características mais marcantes de sua trajetória.

Integrante do **Rotary desde 1999**, Marcelo de Cristo Góes vem dedicando parte significativa de sua vida ao ideal de servir, participando de ações, projetos e iniciativas voltadas à promoção do companheirismo, da solidariedade, da integração social e da cooperação entre pessoas e instituições.

Sua trajetória no movimento rotário também é marcada pelo exercício de funções de liderança, culminando com sua atuação como **Governador do Distrito 4770 no ano rotário 2026/2027**, representando o Rotary Club de Uberlândia-Sul. Trata-se de uma posição de significativa responsabilidade, que evidencia a confiança depositada em sua capacidade de liderança, articulação e mobilização em torno de causas de interesse coletivo.

A atuação de Marcelo também alcança iniciativas de caráter comunitário e humanitário. Sua participação em ações sociais, campanhas de solidariedade e projetos destinados à mobilização da sociedade demonstra que sua concepção de liderança não se limita ao

exercício de funções, mas está diretamente relacionada à disposição de **servir ao próximo e transformar princípios em ações concretas**.

Outro aspecto de grande relevância em sua trajetória é o envolvimento com programas de **intercâmbio e integração cultural**, área na qual exerceu funções junto ao Rotary. Essa experiência permitiu-lhe contribuir para a aproximação entre jovens de diferentes países e culturas, fortalecendo valores como respeito, compreensão, tolerância, amizade e paz entre os povos.

É justamente esse conjunto de valores que torna a presente homenagem especialmente significativa.

A concessão do Título de Cidadão Deltense não se limita ao reconhecimento daqueles que nasceram em Delta ou que nela residem. Trata-se de uma homenagem destinada a reconhecer pessoas cuja trajetória, valores e serviços prestados à coletividade sejam considerados merecedores do reconhecimento institucional desta Casa Legislativa.

Nesse sentido, a presente homenagem busca reconhecer em Marcelo de Cristo Góes uma trajetória de **liderança, voluntariado, solidariedade e dedicação ao próximo**, valores que se encontram profundamente associados à construção de uma sociedade mais participativa, fraterna e comprometida com o bem comum.

Sua atuação regional, especialmente por meio do Rotary, contribui para fortalecer redes de cooperação entre municípios, instituições, lideranças e cidadãos, permitindo que iniciativas de caráter social, humanitário e comunitário ultrapassem fronteiras municipais e alcancem diferentes comunidades.

A homenagem proposta, portanto, não representa apenas o reconhecimento de uma trajetória individual, mas também a valorização dos ideais de **servir, cooperar, unir pessoas e promover o bem**, princípios que merecem ser estimulados e reconhecidos pelo Poder Legislativo.

No âmbito municipal, a Lei Orgânica de Delta estabelece as normas relativas à atuação do Poder Legislativo e à concessão de honrarias, constituindo a presente proposição exercício da competência institucional desta Casa, observados os procedimentos legislativos aplicáveis. A própria Câmara Municipal mantém, em sua legislação e em seus atos oficiais, registros recentes de concessão de títulos de Cidadão Deltense por meio de Resolução.

Dessa forma, considerando a trajetória pessoal e profissional do homenageado, seu longo envolvimento com o voluntariado, sua atuação no movimento rotário, sua experiência de liderança e sua contribuição para a promoção da integração, da solidariedade e do desenvolvimento humano, entendemos que o Senhor **MARCELO DE CRISTO GÓES** reúne méritos suficientes para receber a mais significativa homenagem de reconhecimento pessoal conferida por esta Casa Legislativa.

Conceder-lhe o **Título de Cidadão Deltense** significa reconhecer que a cidadania não se limita ao local de nascimento, mas também se constrói por meio de atitudes, compromissos e serviços prestados à coletividade.

Por essas razões, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Vereadores, esperando contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta justa e merecida homenagem.

Câmara Municipal de Delta – MG, 09 de setembro de 2026.

WESLEY GUSTAVO TOZARIM
VEREADOR